

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, a e no art. 20, 1º, b do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos legais, em especial o previsto no art. 615 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, convoca os aeronautas da Aviação Agrícola, para Assembleia Geral Extraordinária permanente que será realizada no dia **09 de agosto de 2018**, às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda e última convocação em Maringá: Sociedade Rural - Av. Colombo, 2186, Maringá/PR, para a seguinte ordem do dia: **A) Avaliação e deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola 2018/2019; B) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicação; C) Autorização para o SNA instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG.**

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

**Ondino Dutra Cavalheiro Neto**  
**Presidente**